



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 416, de 5 de julho de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo nº 126/2017,

RESOLVE :

RETIFICAR a Portaria TRT7.DG Nº 410/2017, publicada no DEJT 2262/2017, de 4 de julho de 2017, para registrar que onde se lê: “**FRANCISCO CAPISTRANO DAMASCENTO**”, leia-se “**FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO**”.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

